

PT

P-002518/2020

Resposta dada por Thierry Breton  
em nome da Comissão Europeia  
(29.6.2020)

Desde o início da pandemia de COVID-19, a Comissão tem estado em contacto permanente com a indústria das máquinas móveis não rodoviárias, bem como com os Estados-Membros e o Parlamento Europeu, a fim de encontrar uma solução para as perturbações que afetam a conclusão de tratores e máquinas móveis não rodoviárias equipados com motores de transição dentro do prazo de 30 de junho de 2020 estabelecido no Regulamento (UE) 2016/1628.

Em 2 de junho de 2020, a Comissão adotou uma proposta legislativa no sentido de adiar o prazo por um período de 12 meses. O Parlamento Europeu e o Conselho estão atualmente a analisar a proposta no âmbito do procedimento de urgência de resposta à crise da COVID-19.